Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2021 DE 30 DE JULHO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Iraildes Maria de Souza, **Professora**, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.ª Iraildes Maria de Souza, **Professora**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 12 de julho de 2021, com final em 12 de outubro de 2021, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos partir de 12 de julho de 2021.

Cafarnaum -Ba, em 30 de julho de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@vahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba